



DELIBERAÇÃO 052/CMAS - 13 DE DEZEMBRO 2023.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 13/12/2023, Ata 261ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2024.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso			
* Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário.	Fevereiro - 28	Março - 27	Abril - 24
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Mai - 29	Junho - 26	Julho - 31	Agosto - 28
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro - 25	Outubro - 30	Novembro - 27	Dezembro - 11

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias ocorrerão nas últimas quartas - feiras do mês, às 8h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS